DECRETO N. 2.979, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.554, de 13 de julho de 2016, para substituir representantes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Haroldo Kalleder através do Memorando n. 242/2018 - COFT, bem como a concordância do Secretário de Administração e Finanças, através do Memorando n. 89/2018 – SA, juntados aos autos do processo administrativo n. 6447/2010;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 2, da alínea "a", do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.554, de 13 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – Governamental:

a) Poder Executivo:
1. (...);
1.1. (...)

2. Ney Wagner Dias da Silva – titular; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2018. (PA n. 6447/2010)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município